



São Paulo, 28 de março de 2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO

O Conselho de administração (ou a Diretoria) da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí**, é representada pelo Diretor responsável Marcelo Simões Pato nos fundamentos da Resolução 3864/19 vem apresentar suas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, constando:

- a) Balanço Patrimonial, p.10
- b) Demonstração de Resultado, p. 10
- c) Demonstração de Resultado abrangente, p. 11
- d) Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, p. 12
- e) Demonstrações do fluxo de caixa, p. 14
- f) Notas Explicativas, p. 15
- g) Relatório administração, p. 2
- h) Relatório da Auditoria Independente, p. 6

Esclarece que todos os Relatórios foram disponibilizados em nosso no sítio eletrônico da cooperativa "<https://www.gpativa.com.br/pagina/demonstracoes>" em 31/03/2023

Declaram que as informações relativas às Demonstrações e todos os demais documentos juntados ao presente são fidedignos e de responsabilidade dos gestores.

Glauco Correa
Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Simões Pato
Diretor responsável pela área contábil

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora CRC 1SP 193.225/O-3



Documento assinado digitalmente
VALERIA MACHADO DA COSTA
Data: 28/03/2023 18:10:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Casino, Grupo
Pão de Açúcar e Grupo Assaí**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2022**

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022

Sumário

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações Financeiras	
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15
1 Contexto operacional	15
2 Apresentação das demonstrações financeiras	15
3 Resumo das principais práticas contábeis	20
4 Caixa e equivalentes de caixa	23
5 Aplicações interfinanceiras de liquidez	24
6 Operações de crédito	24
7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	25
8 Outros ativos	26
9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações	26
10 Outros passivos financeiros	26
11 Provisões	27
12 Outros passivos	27
13 Patrimônio líquido	28
14 Receitas de operações de crédito	29
15 Dispêndios e despesas de pessoal	29
16 Outros dispêndios e despesas administrativas	29
17 Outros ingressos e receitas operacionais	29
18 Resultado não recorrente	29
19 Partes relacionadas	30
20 Índice de Basileia	31
21 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos	31
22 Seguros contratados	34
23 Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/202134	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos aspectos relevantes sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período, elaborado pela Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO CASINO, GRUPO PAO DE AÇÚCAR E GRUPO ASSAÍ.

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí, na forma da legislação em vigor.

I – Contexto Operacional

A Cooperativa, constituída em 02/04/1975 e autorizada a funcionar pelo órgão do Banco Central do Brasil, tem segmento em aspecto social e a busca por atender aos anseios dos associados, com a disponibilização de empréstimos em condições mais favoráveis.

Nesta esfera de prioridade e importância, a instituição deu a atenção aos ajustes que eventualmente necessitarão ser realizados para fazer frente às exigências da Resolução CMN Nº 4.968/2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, direcionado a alcançar controles na sua gestão.

II – Responsabilidade

Cabe à Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí a responsabilidade pela elaboração deste documento, da apresentação e integridade das demonstrações contábeis da Cooperativa, bem como pela implementação e **manutenção de controles internos** adequados à complexidade de suas operações e assegurar que a entidade desenhe, implemente e mantenha controles internos que proporcionem segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios contábeis, efetividade e eficiência das operações e conformidade, com estrita observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e dos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

III – Resumo das Demonstrações Financeiras

São apresentadas, juntamente com as demonstrações financeiras, as Notas Explicativas contendo: (1) Contexto operacional; (2) Apresentação das demonstrações financeiras, contendo: (2.1) Apresentação das demonstrações financeiras; (2.2) Descrição das principais práticas contábeis; (2.2.1) Apuração do resultado; (2.2.2) Estimativas contábeis; (2.2.3) Caixa e equivalentes de caixa; (2.2.4) Títulos e valores mobiliários; (2.2.5) Operações de crédito; (2.2.6) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (2.2.7) Imobilizado de uso; (2.2.8) Intangível; (2.2.9) Redução ao valor recuperável de ativos; (2.2.10) Provisões; (2.2.11) Demais ativos e passivos; (2.2.12) Ativos e passivos contingentes; (2.2.13) Segregação do circulante e não circulante; (2.2.14) Imposto de renda e contribuição social; e (2.2.15) Resultados recorrentes e não recorrentes; (3) Caixa e equivalentes de caixa; (4) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (5) Operações de crédito, contendo a composição da carteira de crédito por modalidade, por nível de risco e situação de vencimento, composição da carteira por faixa de vencimento, e

créditos baixados como prejuízo (destaque para as operações classificadas como nível H (100% de provisão) que permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial. Em 31 de dezembro de 2022, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.170 (R\$ 903 em 2021). Em 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 371 (R\$ 351 em 2021), registrados em outros ingressos operacionais); (6) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito contemplando a composição por tipo de operação, e movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (7) Outros créditos; (8) Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações; (9) Outras obrigações; (10) Provisões; (11) Patrimônio Líquido composto por: (11.1) Capital Social; (11.2) Destinações estatutárias e legais; e (11.3) Sobras (perdas) acumuladas; (12) Outros ingressos operacionais; (13) Dispêndios administrativos; (14) Dispêndios de pessoal e honorários; (15) Seguros contratados; (16) Resultado não recorrente; (17) Partes relacionadas; (18) Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos, contemplando: (18.1) Risco Operacional; (18.2) Diretoria Executiva e Diretor Responsável; (18.3) Gestor de Risco operacional; (18.4) Risco de Mercado; (18.5) Diretoria Executiva; (18.6) Diretor Responsável; (18.7) Gestor de Risco de Mercado; (18.8) Risco de Crédito; (18.9) Risco de Liquidez; (18.10) Risco Social, Ambiental e Climático (PRSAC); e (18.11) Risco de Capital.

IV – Resumo do Plano de Ação referente à Resolução 4.966

A Cooperativa informa aos cooperados que foi elaborado e aprovado Plano de ação para atender aos requisitos predefinidos na Resolução nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros das instituições financeiras brasileiras. Ela entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, e revogará 19 normas vigentes sobre instrumentos financeiros, entre elas a Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. A cooperativa seguirá os pilares da Resolução a fim de possibilitar uma implementação eficiente, buscando pontos de assimetria com as suas características econômicas-financeiras, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até a data em vigor da resolução.

O plano de implementação da resolução CMN Nº 4.966/2021, estabelecido pelo artigo 76 da norma, é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, jurídico, consultoria especialista em Cooperativas, gerência e prestador de serviços de TI da cooperativa com acompanhamento do Diretor de Controladoria e Riscos e anuência do Conselho de Administração.

Dentre as principais ações, destacamos:

1. Identificar a situação atual verificando possíveis alterações na forma de classificação de risco das operações;
2. Estabelecer os riscos e soluções de adequação que serão implementadas;
3. Adequações de políticas, processos sistêmicos e controles internos que possuem relação com o tema;
4. Treinamento das partes relacionadas; e
5. Monitoramento dos fechamentos contábeis subsequentes à implementação, com o objetivo de acompanhar os processos desenhados e avaliar se houve alterações que necessitem da atualização das premissas ou modelos da Cooperativa.

O desenvolvimento do plano de implementação será reportado periodicamente à Diretoria e ao Conselho de Administração, ou sempre que solicitado, para acompanhamento do projeto e, se necessário, redirecionamento do mesmo.

V – Outros fatos relevantes

A Cooperativa possui Manual de Controles Internos que contempla, adicionalmente as premissas, modus operandi e critérios de processos internos, diretrizes que norteiam a Política de Crédito, Governança, ética e conduta, canais de denúncia e ouvidoria, e outros temas que abrangem e garantem a conformidade da Instituição com as normas vigentes.

Em destaque ao exercício de 2022, apresentamos sobre o fato relevante publicado em 21 de outubro de 2021 sobre transação envolvendo a cessão de 71 pontos comerciais do Extra Hiper para Assaí.

Devido a conclusão da implementação do fato relevante descrito acima, a Cooperativa operacionalizou, no exercício de 2022, a perda de aproximadamente 13 mil cooperados, que foram, em parte, compensados pelo plano de expansão do Assaí, mantendo a média total de colaboradores associados em aproximadamente 75,3 mil cooperados. Reforçamos a sensibilização do Conselho de Administração da Cooperativa, que apoiou no processo de outplacement dos cooperados que foram movimentados por conta desse fato. Os temas foram tratados e formalizados nas atas das devidas reuniões.

VI – Controles Internos

a) **Políticas e procedimentos a respeito da segregação de atividades, de modo a evitar conflitos de interesse e acúmulo de funções incompatíveis**

A Cooperativa tem a atividade tendo os procedimentos adotados pela Cooperativa para a manutenção de adequado ambiente de controle no que diz respeito à segregação de funções, conflitos de interesses e acúmulo de funções. O manual ou regimento interno da Cooperativa tem tudo a respeito.

b) **Políticas de Autorizações específicas e gerais**

O manual de controles internos da Cooperativa descreve em detalhes todos os procedimentos a respeito.

c) **Normas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos**

Os relatórios e arquivos gerados pela Cooperativa são todos que atendem as leis do Banco Central do Brasil, bem como relatórios contábeis, como Balancetes Mensais, DLP, Resumo dos Empréstimos e cotas Mensais, Relatórios de Empréstimos liberados, etc.

d) **Processos de revisão e conciliação contábil, bem como procedimentos de inspeção física periódica em ativos da instituição**

A Cooperativa elabora periodicamente as devidas conciliações das contas contábeis, analisa e registra as divergências encontradas.

- e) **Procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela instituição**

Os procedimentos adotados estão nos manuais da Cooperativa.

- f) **Planos de Contingência ou de continuidade**

Esse item está descrito e detalhado no manual de controles internos da Cooperativa, com informações de possíveis desastres ou problemas e os responsáveis e forma de atuação para voltar à normalidade. Sendo assim, a Cooperativa está preparada para acionar o plano de contingência e voltar a funcionar ou reativar suas atividades, rotina, e atendimento, em poucas horas.

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência, confiança e participação na Cooperativa, bem como nossos colaboradores dedicados em operacionalizar o grande volume de operações.

Atenciosamente,

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Aos cooperados e administradores da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 3 de fevereiro de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Hélio Mazzi Júnior
Contador - CRC 1SP189107/O-3

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		129.008	117.599
Disponibilidades	4	276	37
Instrumentos financeiros		117.743	107.091
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	30.964	29.601
Operações de crédito	6	86.779	77.490
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(1.030)	(1.079)
Outros ativos	8	11.273	10.758
Imobilizado de uso	9	328	328
Intangível	9	1.491	1.414
(-) Depreciações e amortizações	9	(1.073)	(950)
Total do ativo		129.008	117.599
Passivo e patrimônio líquido		129.008	117.599
Demais instrumentos financeiros		21	28
Outros passivos financeiros	10	21	28
Provisões	11	9.749	7.582
Obrigações fiscais correntes e diferidas		81	88
Outros passivos	12	18.185	10.793
Patrimônio líquido	13	100.972	99.108
Capital social		68.923	74.270
Reservas de sobras		13.594	9.932
Sobras ou perdas acumuladas		18.455	14.906
Total do passivo e patrimônio líquido		129.008	117.599

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

		31/12/2022	31/12/2021
	Nota	2º semestre	Exercício
		Exercício	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira		14.215	25.106
Operações de crédito	14	12.876	22.157
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		1.339	2.949
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(365)	(566)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(365)	(566)
Resultado bruto da intermediação financeira		13.850	24.540
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(1.275)	(2.749)
Ingressos e receitas de prestação de serviços		7	19
Dispêndios e despesas de pessoal	15	(613)	(1.252)
Outros dispêndios e despesas administrativas	16	(1.191)	(2.556)
Dispêndios e despesas tributárias		(8)	(15)
Outros ingressos e receitas operacionais	17	531	1.058
Outros dispêndios e despesas operacionais		(1)	(3)
Resultado operacional		12.575	21.791
Outras receitas e despesas		-	(1)
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		12.575	21.790
Imposto de renda e contribuição social		(2)	(6)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(1)	(3)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(1)	(3)
Participações nos resultados		-	(64)
Sobra líquida do período		12.573	21.720

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
Sobras do período antes das destinações	12.573	21.720
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	12.573	17.506

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	Nota	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva para contingências	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2021		69.721	7.352	469	8.793	86.335
Destinações das sobras do exercício anterior:						
Ao FATES		-	-	-	(7.762)	(7.762)
Constituição de reservas		-	862	169	(1.031)	-
Movimentação de capital:						
Por Subscrição/realização		19.138	-	-	-	19.138
Por devolução (-)		(14.589)	-	-	-	(14.589)
Utilizações de reservas		-	(32)	-	32	-
Sobras ou perdas do período antes das destinações		-	-	-	17.506	17.506
Destinações das sobras do período:	13					
Reserva legal		-	1.750	-	(1.750)	-
FATES - Atos cooperativos		-	-	(638)	(874)	(1.512)
FATES - Atos não cooperativos		-	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31/12/2021		74.270	9.932	-	14.906	99.108
	Nota	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva para contingências	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2022		74.270	9.932	-	14.906	99.108
Destinações das sobras do exercício anterior:						
Ao FATES		-	-	-	(13.415)	(13.415)
Constituição de reservas		-	1.491	-	(1.491)	-
Movimentação de capital:						
Por Subscrição/realização		17.838	-	-	-	17.838
Por devolução (-)		(23.185)	-	-	-	(23.185)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		-	-	-	21.720	21.720
Destinações das sobras do período:	13					
Reserva legal		-	2.171	-	(2.171)	-
FATES - Atos cooperativos		-	-	-	(1.085)	(1.085)
FATES - Atos não cooperativos		-	-	-	(9)	(9)
Saldos em 31/12/2022		68.923	13.594	-	18.455	100.972

Continua...

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

...Continuação

	Nota	Capital subscrito	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 01/07/2022		64.812	11.423	9.147	85.382
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização		9.259	-	-	9.259
Por devolução (-)		(5.148)	-	-	(5.148)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		-	-	12.573	12.573
Destinações das sobras do período:	13				
Reserva legal		-	2.171	(2.171)	-
FATES - Atos cooperativos		-	-	(1.085)	(1.085)
FATES - Atos não cooperativos		-	-	(9)	(9)
Saldos em 31/12/2022		68.923	13.594	18.455	100.972

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	31/12/2022	31/12/2021	
	2º semestre	Exercício	
	Exercício	Exercício	
Sobras ou perdas antes da tributação	12.575	21.790	17.686
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	365	566	680
Depreciações e amortizações	62	123	61
Sobras ou perdas antes da tributação	13.002	22.479	18.427
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de crédito	(4.690)	(9.904)	(6.980)
Outros ativos	(1.451)	(515)	(1.365)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Outros passivos financeiros	(22)	(7)	2.910
Provisões	863	2.167	-
Obrigações fiscais correntes e diferidas	2	(7)	19
Outros passivos	(3.593)	7.328	1.352
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	-	(13.415)	(7.762)
FATES - Atos cooperativos	(1.085)	(1.085)	(1.512)
FATES - Atos não cooperativos	(9)	(9)	(8)
Imposto de renda	(1)	(3)	(2)
Contribuição social	(1)	(3)	(3)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	3.015	7.026	5.076
Atividades de investimentos			
Aquisição de intangível	(78)	(77)	(236)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(78)	(77)	(236)
Atividades de financiamentos			
Aumento por novos aportes de capital	9.259	17.838	19.138
Devolução de capital à cooperados	(5.148)	(23.185)	(14.589)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	4.111	(5.347)	4.549
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	7.048	1.602	9.389
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	24.192	29.638	20.249
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	31.240	31.240	29.638
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	7.048	1.602	9.389

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí

Notas explicativas às demonstrações financeiras

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí (Cooperativa), foi constituída em 14 de outubro de 1974, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 2 de abril de 1975, através do registro sob nº 46.277.273/0001-89.

Tem por objetivo social a educação cooperativista e assistência financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 3 de fevereiro de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) **Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;
- iii) a recepção do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;
- iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- v) a recepção do CPC 46 - na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas

contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: Dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif, a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Cooperativa tomou providências relacionadas às formas de trabalho e vem tratando o assunto, coordenando as ações e promovendo orientações e posicionamentos para todos os funcionários. Considerando as informações e os dados até o momento, não há a visibilidade de impacto nas demonstrações financeiras ou alterações nas estimativas contábeis durante o exercício de 2022.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

g) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

h) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias

superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

l) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

m) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1º de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.034/21.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

n) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

p) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	276	37
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	30.964	29.601
	31.240	29.638

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Letras Financeiras do Tesouro	30.964	29.601

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez da Cooperativa estavam compostas por títulos de Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de, aproximadamente, 96% do CDI.

Foi registrado no resultado do exercício de 2022, rendimentos em ingressos e receitas da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 2.949 (R\$ 806 em 2021).

6 Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	66.449	20.330	86.779	59.315	18.175	77.490

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 22.157 (R\$ 19.167 em 2021).

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	31/12/2022			31/12/2021		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	85.093	85.093	-	75.719	75.719
B	1,0	410	-	410	-	-	-
C	3,0	365	-	365	446	-	446
D	10,0	-	-	-	341	-	341
E	30,0	227	-	227	281	-	281
F	50,0	209	-	209	152	-	152
G	70,0	193	-	193	194	-	194
H	100,0	282	-	282	357	-	357
		1.686	85.093	86.779	1.771	75.719	77.490

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	31/12/2022	31/12/2021
2023	-	15.619
2024	17.600	2.550
2025 a 2031	2.730	7
	20.330	18.175

d Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.170 (R\$ 903 em 2021). Em 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 371 (R\$ 351 em 2021), registrados em receitas de operações de crédito (nota 14).

7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(752)	(278)	(1.030)	(942)	(137)	(1.079)

b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(1.079)	(789)
Créditos baixados para prejuízo	615	390
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(662)	(689)
Reversão de provisão para operações de crédito	96	9
Saldo final	(1.030)	(1.079)

8 Outros ativos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos e antecipações salariais	5	6
Adiantamentos por conta de imobilizações	265	284
Devedores diversos - País	-	4
Títulos e créditos a receber (i)	11.003	10.464
	11.273	10.758

(i) Trata-se de recebimento de empréstimos e integralizações mensais, que são descontados em folha de pagamento e repassados a Cooperativa no mês subsequente.

9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	31/12/2022		31/12/2021	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Instalações	10%	156	(73)	83	98
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	172	(89)	83	106
		328	(162)	166	204
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	De 12,5% a 33%	911	(331)	580	588
Projeto expansão	33%	580	(580)	-	-
		1.491	(911)	580	588
		1.819	(1.073)	746	792

10 Outros passivos financeiros

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	21	28

11 Provisões

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para contingências (i)	31	31
Provisão para outras contingências (ii)	9.718	7.551
	9.749	7.582

- (i) A Cooperativa é ré em 2 (duas) demanda discutida na esfera judicial, em 31 de dezembro de 2022, sendo um processo de natureza trabalhista, no valor de R\$ 50 e outro de natureza cível, no valor total de R\$ 20, classificados pelo seu assessor jurídico como perda provável, sobre a qual a administração da Cooperativa optou, em constituir provisão no valor de R\$ 31.

Conforme seus assessores jurídicos, a Cooperativa não possui outros processos que indicam perda possível ou provável em 31 de dezembro de 2022.

- (ii) No exercício de 2018, a Cooperativa constatou, através de trabalho específico e de terceiros especialistas, pagamentos indevidos e a maior de tributos federais de exercícios anteriores, sendo objetos de pedidos de compensação do Imposto de Operações Financeiras – IOF, no período. Desse modo, foi registrado o montante de R\$ 9.718 (R\$ 7.551 em 2021) referente a tributos já compensados, mas ainda não homologados pela Receita Federal.

12 Outros passivos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	17.684	10.411
Quotas de capital a pagar	258	256
	17.942	10.667
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	126	125
Credores diversos no País	117	1
	243	126
	18.185	10.793

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 13b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

13 Patrimônio líquido

a Capital social

É representado pelas integralizações de 76.457 e 81.589 cooperados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2022, a Cooperativa aumentou reduziu seu capital social no montante de R\$ 17.838 (R\$ 19.138 em 2021), e ocorreram devoluções em 2022, no montante de R\$ 23.185 (R\$ 14.589 em 2021).

O capital social é de R\$ 68.923 e de R\$ 74.270 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2022 e de 2021, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	21.720	17.506
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (i)	(2.171)	(1.750)
FATES - Atos Cooperativos (ii)	(1.085)	(874)
FATES - Atos Não Cooperativos	(9)	(8)
Reversão da reserva legal	-	32
Sobras à disposição da Assembleia Geral	<u>18.455</u>	<u>14.906</u>

(i) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

(ii) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 12).

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2021, para o FATES (R\$ 13.415), e para reserva legal (R\$ 1.491).

14 Receitas de operações de crédito

Descrição	31/12/2022		31/12/2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos	12.691	21.786	18.816
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	185	371	351
	12.876	22.157	19.167

15 Dispêndios e despesas de pessoal

Descrição	31/12/2022		31/12/2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - proventos	(411)	(852)	(846)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(141)	(286)	(297)
Despesas de pessoal - benefícios	(61)	(114)	(87)
	(613)	(1.252)	(1.230)

16 Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(491)	(974)	(438)
Despesas de Cost Sharing (i)	(348)	(696)	(696)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(212)	(446)	(452)
Despesas OCESP	-	(154)	(146)
Aluguéis	(66)	(132)	(132)
Depreciações e amortizações	(61)	(123)	(123)
Outras despesas administrativas	(13)	(31)	(23)
	(1.191)	(2.556)	(2.010)

(i) Refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa dos serviços prestados pelo Grupo Pão de Açúcar - GPA.

17 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	31/12/2022		31/12/2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Outras rendas operacionais	531	1.058	1.640

18 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2022.

19 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Diretoria

	2022	Total da Conta	% Total	2021	Total da Conta	% Total
Capital Social	12	68.923	0,02%	10	74.270	0,01%
Conselho de administração						
	2022	Total da Conta	% Total	2021	Total da Conta	% Total
Empréstimos	32	86.779	0,04%			
Capital	52	68.923	0,08%	26	74.270	0,03%
Conselho fiscal						
	2022	Total da Conta	% Total	2021	Total da Conta	% Total
Empréstimos	26	86.779	0,03%	42	77.490	0,05%
Capital Social	28	68.923	0,04%	33	74.270	0,04%
Gerência						
	2022	Total da Conta	% Total	2021	Total da Conta	% Total
Capital Social	5	68.923	0,01%	4	74.270	0,01%
Remuneração	289		-	327		-

A Cooperativa possui relação transacional com o Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí, decorrentes da associação dos funcionários. Entre as obrigações do Grupo Pão de Açúcar e do Grupo Assaí com essa relação, estão os repasses para a Cooperativa, de valores correspondentes a integralização de capital e quitação de parcelas de empréstimos, cujos descontos ocorrem em suas folhas de pagamento.

Empresa	31/12/2022 Transferências	31/12/2021 Transferências
Cia Brasileira de Distribuição	54.442	70.107
Sendas Distribuidora	61.118	48.384
SCB Distr Com Varj de Alimentos	887	2.873
Novasoc Comercial Ltda.	47	44
Greenyellow BR	9	37
GPA Malls & Properties	31	31
STIX Fidelidade e Inteligência S/A	38	31
Instituto P.A. Desenv. Humano	19	23
Coop Econ. e Créd. M. Empr. GPA	16	10
Greenyellow Performance Energetica S/A	3	1
Wilkes Participações S/A	5	-
James Intermediação	9	-
	116.624	121.541

20 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	100.391	99.402
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	87.322	78.621
Índice de Basileia %	114,97%	126,43%

21 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão de risco da entidade é definida na política que atende aos requisitos predefinidos nas Resoluções nº 4.557/2017 e Resolução 4.606/2017 do BACEN e visa direcionar a estrutura integrada e simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Cooperativa está exposta de maneira relevante.

a) Risco operacional

A gestão de risco operacional é definida como gerenciamento da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o controle do risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Cooperativa. Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa mantém processo de gerenciamento de risco operacional que inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método de apuração de não conformidades que geram perdas, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios.

Estas atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

b) Diretoria Executiva

É responsável pelo cumprimento das políticas, normas e metodologias aplicáveis para o monitoramento e gerenciamento dos riscos, pela propositura de projetos e ações mitigadoras de riscos, bem como pela implementação de suas deliberações.

É responsável por avaliar as políticas, normas e metodologias de monitoramento dos riscos, aprovar as estratégias e as políticas para o adequado gerenciamento dos riscos e supervisionar a sua observância e implementação, em conformidade com os normativos aplicáveis.

Diretor Responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos operacionais e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

c) Gestor de risco operacional

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável por monitorar, controlar e acompanhar os indicadores de riscos instituídos pela Cooperativa, avaliar sistematicamente os processos e propor novos pontos de controle relacionados aos riscos, sempre que necessário.

d) Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, define como risco de a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Estão incluídos nesta definição os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método alinhado ao mercado, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios. As atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

e) Diretoria Executiva

Responsável por aprovar a política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e avaliá-la no mínimo, uma vez ao ano, verificando e revisando a sua eficácia, e propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto.

f) Diretor responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos de mercado e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

g) Gestor de risco de mercado

O Coordenador Financeiro é responsável pela mensuração, monitoramento e controle do risco de mercado, bem como responsável pela consolidação e apresentação de relatórios, quando necessário.

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável pela remessa de informações ao BACEN de que trata a legislação vigente.

Admite-se que o gestor de risco de mercado seja o mesmo de risco operacional, desde que uma atividade não atrapalhe a outra e haja relação harmoniosa entre ambas, visto a estrutura de cooperativa.

Objetivando a contingência do Gestor de Risco, numa eventualidade assume sua função o Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT), que será treinado em tempo hábil e receberá informações do processo periodicamente.

h) Risco de crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, permitir a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a Cooperativa.

As formas de pagamento dos empréstimos são consignação em folha de pagamento, nos casos de quitação antecipada, são efetuados via depósito em conta corrente da Cooperativa. Foi contratado sistema de automação de cooperativas de crédito que gera análise dos riscos, considerando pontuação obtida nas variáveis da avaliação cadastral, conforme Tabela “Análise de Rating, e são efetuadas avaliações do risco da operação.

A classificação das operações nos níveis de risco da Cooperativa será revista mensalmente e classificado conforme disposto na Resolução nº 2.682/1999.

i) Risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, trata da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações”.

Caberá à Diretoria Executiva rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário ao equilíbrio financeiro.

j) Risco Social, ambiental e climático – PRSAC

A estrutura de gerenciamento de risco Social, ambiental e climático previsto na Resolução nº 4.945/2021 do BACEN, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações destas naturezas nos negócios e na relação com as partes interessadas.

k) Risco de Capital

O conceito de risco de capital não compõe o conteúdo do Manual de Controles Internos da Cooperativa (classificada como Cooperativa Clássica), uma vez que é obrigatório somente para Cooperativas Plenas conforme previsto artigo 40 §2º e 3º da Resolução 4.557/2017, do BACEN.

22 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

23 Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

A Cooperativa informa aos cooperados que foi elaborado e aprovado Plano de ação para atender aos requisitos predefinidos na Resolução nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros das instituições financeiras brasileiras. Ela entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, e revogará 19 normas vigentes sobre instrumentos financeiros, entre elas a Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. A cooperativa seguirá os pilares da Resolução a fim de possibilitar uma implementação eficiente, buscando pontos de assimetria com as suas características econômicas-financeiras, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até a data em vigor da resolução.

O plano de implementação da resolução CMN Nº 4.966/2021, estabelecido pelo artigo 76 da norma, é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, jurídico, consultoria especialista em Cooperativas, gerência e prestador de serviços de TI da cooperativa com acompanhamento do Diretor de Controladoria e Riscos e anuência do Conselho de Administração.

Dentre as principais ações, destacamos:

1. Identificar a situação atual verificando possíveis alterações na forma de classificação de risco das operações;
2. Estabelecer os riscos e soluções de adequação que serão implementadas;
3. Adequações de políticas, processos sistêmicos e controles internos que possuem relação com o tema;
4. Treinamento das partes relacionadas; e
5. Monitoramento dos fechamentos contábeis subsequentes à implementação, com o objetivo de acompanhar os processos desenhados e avaliar se houve alterações que necessitem da atualização das premissas ou modelos da Cooperativa.

O desenvolvimento do plano de implementação será reportado periodicamente à Diretoria e ao Conselho de Administração, ou sempre que solicitado, para acompanhamento do projeto e, se necessário, redirecionamento do mesmo.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALERIA MACHADO DA COSTA
Data: 28/03/2023 15:50:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glauco Correa
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 172.676.068-57

Valéria Machado da Costa Mesquita
Contadora CRC 1SP 193.225/O-3
CPF: 175.992.918-22

Marcelo Simões Pato
Diretor responsável pela área contábil
CPF: 258.510.538-52

*** fim ***